

Saiba mais sobre Economia Solidária



**CAMP**

centro de educação popular
opções pela solidariedade



Sumário

Apresentação	04
---------------------------	-----------

I - Economia Popular e a Economia Solidária	06
--	-----------

- Como se identificam os empreendimentos de economia popular
- Quais são os princípios da economia solidária

II – Propostas e ações da economia solidária	12
---	-----------

- Democratização do conhecimento e da tecnologia
- Organização social e econômica

III - A viabilidade econômica e a gestão democrática na economia solidária	18
---	-----------

- As perguntas que precisamos fazer
- Custos variáveis, fixos e proporcionais
- Ponto de equilíbrio
- Documentos necessários para a regularização do empreendimento e custos tributários
- Quadro comparativo



Apresentação

Nos últimos anos, têm-se multiplicado as iniciativas individuais ou coletivas empenhadas na criação de atividades econômicas como uma das formas de luta pela vida. Essas atividades vieram somar-se a diversas outras que se definem pela resistência a um modelo econômico excludente promotor de riqueza para poucos e de pobreza para muitos. Essas atividades, em seu conjunto, passam a sustentar uma economia dos setores populares. O movimento da Economia Solidária tem crescido de maneira muito rápida, não apenas no Brasil, mas também em diversos outros países. Mesmo que de modo disperso e fragmentado, essa economia envolve uma quantidade considerável de produtos, serviços, trocas e comercialização. Essa nova forma de produção e consumo tem como meta **privilegiar o trabalho coletivo, a autogestão, a justiça social e o cuidado com o meio ambiente.**

Economia Solidária é uma alternativa de trabalho muito antiga, porém também muito recente. Existe muita gente que vive da economia solidária e nem sabe disso. São pessoas que trabalham juntas, umas ajudando as outras, pensando e construindo o bem de todos.

Por que está crescendo essa nova forma de economia?

Diante de oportunidades de emprego cada vez mais escassas, um número crescente de pessoas passou a organizar-se em grupos, para viabilizar alternativas de trabalho e renda para si e para sua família.

Apesar das inúmeras dificuldades, grupos de trabalhadores do campo e da cidade organizam-se em associações, cooperativas, microempresas e empresas autogestionárias e assumem os riscos de viabilizar uma atividade econômica que lhes permita ter um trabalho e uma renda permanente e de cuja gestão e divisão dos resultados todos participem.

É sobre a Economia Solidária que vamos falar nesta cartilha. Queremos mostrar essa outra forma de se trabalhar, de se viver e de se fazer economia. Queremos que vocês conheçam um pouco mais sobre esse assunto e colaborem na busca de respostas para as nossas fragilidades.

Infelizmente, ainda é pequena a familiaridade dos empreendimentos solidários com as práticas de administração, de gerenciamento e, principalmente, com as questões econômicas e financeiras. Muitas vezes, a comercialização também se apresenta ainda como um gargalo. Inexiste a preocupação com a análise da viabilidade econômica do projeto que se pretende realizar.

E o desafio maior é como casar eficiência econômica com inclusão social e com o processo de gestão democrática, participativa, transparente e solidária.



A economia popular e a economia solidária

No Rio Grande do Sul e também em outros lugares, parte dos grupos, empreendimentos e entidades de promoção e apoio da economia solidária referem-se ao termo Economia Popular e Solidária e o utilizam para identificar o caráter comunitário, a situação de desemprego (pessoas desempregadas ou com atividades econômicas irregulares) e a realidade de baixa escolaridade dos integrantes que constituem os grupos informais e empreendimentos já formalizados de geração de trabalho e renda que orientam a organização do trabalho e da distribuição dos resultados das suas atividades econômicas por um processo de cooperação, autogestão e solidariedade.

O CAMP utiliza os termos Economia Popular e Economia Solidária para se referir a dois tipos ou perfis de organização de alternativas de trabalho e renda dos setores populares.

Como Economia Solidária identificam-se aquelas alternativas em que:

- a) existem situações de desemprego, de trabalhos não fixos e de renda insuficiente;
- b) diante de uma empresa capitalista falida, os trabalhadores decidem tentar manter o seu trabalho e renda através da gestão coletiva das atividades econômicas;
- c) por motivações comunitárias e humanistas de não se querer continuar trabalhando como empregado ou trabalhador individual.

As pessoas estão buscando o quê?

Elas buscam melhorar as condições de sobrevivência e de desenvolvimento humano das suas famílias e comunidades através de um trabalho coletivo, cooperativo, autogestionário e solidário entre os trabalhadores do empreendimento* e desses com as suas famílias e comunidades.

* Nesta cartilha, o termo empreendimento refere-se a qualquer iniciativa da economia solidária, podendo ser um grupo informal, um pequeno empreendimento comercial formalizado e também uma grande cooperativa resultante da autogestão de uma empresa falida.

Como Economia Popular podem-se identificar aquelas alternativas que não se orientam claramente pelos princípios e objetivos da cooperação, autogestão e solidariedade da economia solidária, mas também não são empreendimentos que se orientam pelos princípios da economia capitalista, com uma clara distinção entre quem é o dono e dirige o negócio e quem é empregado e executa as ordens dadas pelo dono.

Como se identificam os empreendimentos de economia popular?



a) São aquelas atividades informais que ajudam a aumentar a renda entre membros de uma mesma família, que, não necessariamente, desenvolvem essas atividades num mesmo espaço físico ou numa mesma unidade de produção ou de serviços (como exemplo, pode-se citar o agricultor que produz leite e vende, diariamente, 10 litros de leite, a R\$ 0,15 a mais do que receberia no laticínio, para a sua irmã que mora num bairro popular e que produz queijo que o marido vende na oficina onde trabalha);

b) Trata-se do trabalho de um grupo familiar que desenvolve e vende um produto através de um pequeno empreendimento informal ou formal (registrado ou não), que, em muitos casos, funciona nos fundos ou numa peça da casa de moradia (como exemplo, pode-se citar a avó, a mãe e a filha que, diariamente, de manhã, fazem sanduíches, empadas e cocadas, que a mãe e a filha, à tarde, vendem nas repartições públicas da cidade, ou, ainda, a família de agricultores que plantam a matéria-prima, produzem vassouras de palha e as vendem no comércio local);

c) São atividades que, através de uma micro ou pequena empresa, mantêm funcionando ou uma pequena fábrica, um estabelecimento comercial ou uma empresa de prestação de serviços baseados na mão-de-obra e no apoio entre os integrantes do seu grupo familiar. Apesar da importância do grupo familiar, essas atividades podem, de forma temporária ou permanente, oportunizar um emprego para uma ou outra pessoa que não integra o grupo familiar (como exemplo, pode-se citar o minimercado de um bairro ou vila).

A economia popular apresenta um conjunto variado de práticas econômicas. Algumas delas carregam traços de solidariedade, outras não. Mas nem tudo que não é solidário é, por consequência, anti-solidário. Não se pode pensar que agora só vamos trabalhar com o que é coletivo, grupal ou comunitário, deixando de lado quem não trabalha nesses moldes. Há muitas outras formas legítimas, honestas e úteis de trabalho e que podem representar para estes trabalhadores, em primeiro lugar, a sua sobrevivência, um direito de todos. Contudo, quem sabe, podem representar também a sua iniciação cidadã e o seu envolvimento com questões de interesse social.

Por outro lado, na economia popular, existem formas degeneradas de trabalho e de prestação de serviço que se aproximam muito mais de situações de contravenção, ilegalidade ou delinquência. Vejam-se os casos de alguns ambulantes ou camelôs que vendem produtos contrabandeados ou roubados sem nota fiscal e sem garantia ou de falsas cooperativas de trabalho em que poucos exploram o trabalho de muitos.



Quais são os princípios da economia solidária?

Cooperação

1- Quando o grupo começou a reunir-se para analisar essa alternativa de trabalho e decidir como iria organizar-se e o que pretendia fazer, todos participaram das decisões e ajudaram nas tarefas para constituir o empreendimento;

2. As tarefas podem ser diferentes, mas todos os integrantes de um empreendimento trabalham em torno dos mesmos objetivos e buscam os mesmos resultados;

3. No empreendimento, todos têm a mesma importância, responsabilidades, deveres e direitos. Não há concorrência e nem competição para ver quem é mais importante e quem ganha mais. O que cada um ganha pelo seu trabalho é decidido numa assembléia de todos os sócios;

4. A cooperação e motivação melhoram as condições para alcançar os objetivos comuns do empreendimento;

5. O bom funcionamento de um empreendimento depende da participação de todos no trabalho e nas assembléias e da capacidade da sua coordenação, para que as decisões sejam cumpridas e as dificuldades sejam transformadas em desafios e propostas, levando o empreendimento a ampliar as suas atividades e qualificar os seus produtos.



Solidariedade

1. Todos apóiam as atividades do empreendimento e colaboram uns com os outros na execução das suas tarefas. Mesmo que haja tarefas diferentes, todos conhecem as tarefas de todos. O bom desempenho e o bem-estar de cada um influem no resultado dos objetivos e na renda de todos;

2. Mulheres e homens têm as mesmas capacidades e possuem os mesmos direitos e deveres ;

3. Para os trabalhadores, é importante que a comunidade e os outros empreendimentos econômicos solidários também se desenvolvam e reconheçam a importância da solidariedade;

4. Os integrantes preocupam-se com o empreendimento e priorizam seus resultados, mas também participam de reuniões, encontros e conversas com pessoas de outros grupos solidários, atuando em diferentes espaços de articulação da economia solidária.

Autogestão

1. No empreendimento, não existe empregado e patrão, ninguém manda mais do que o outro e todos têm espaço e oportunidade de dizer o que pensam e o que querem. Todos são sócios cooperados do empreendimento. Todos são donos dos equipamentos e das ferramentas que utilizam em seu trabalho;
2. Quando existe algum problema para ser resolvido ou quando se decide sobre o que fazer com alguma sobra da renda, todos têm o direito e o dever de dar sua opinião e seu voto;
3. Todos os participantes do empreendimento se interessam por sua organização, fazem questão de participar das decisões que precisam ser tomadas e comprometem-se com o que o coletivo decide;
4. Para organizar seu trabalho, cada empreendimento realiza reuniões para conversar sobre as propostas de cada um e, depois, decide sobre o que irão fazer, quem vai fazer e como deve ser feito. Alguns trabalhadores precisam assumir a tarefa de coordenação, para que as decisões se transformem em realidade.

Sustentação econômica

1. A atividade econômica dessa alternativa de trabalho valoriza o conhecimento, as habilidades e a criatividade das pessoas, buscando o bem-estar e a felicidade de cada um dos seus sócios e de todos os que se relacionam com o empreendimento;
2. Um empreendimento de economia solidária propõe-se a viabilizar um trabalho digno e uma renda justa para todos os seus sócios, não visando somente ao lucro para acumular riqueza;
3. Os sócios priorizam o trabalho no seu empreendimento, para que possam viver dele;
4. Existe, entre os sócios do empreendimento, o interesse em consumir produtos e serviços de outros empreendimentos solidários e também de se associar a eles, buscando o desenvolvimento de todos por meio de redes de economia solidária;
5. Um empreendimento, quando une e organiza moradores de uma comunidade para desenvolver alternativas de trabalho e renda, fortalecendo as identidades culturais e preservando os recursos naturais, transforma-se num agente estratégico de desenvolvimento local sustentável.

Sustentabilidade ambiental

1. As máquinas e a matéria-prima utilizada pelo empreendimento para produzir os seus produtos ou realizar os seus serviços não comprometem a saúde das pessoas e a preservação e reprodução saudável dos recursos naturais;
2. Os empreendimentos sempre se preocupam e buscam melhorar, permanentemente, o manejo ecológico de todas as suas atividades, seja dos resíduos das atividades de produção, seja na comercialização dos seus produtos nas feiras e lojas;
3. Os sócios de um empreendimento de economia solidária conscientizam-se de que os recursos naturais são limitados e assumem a tarefa de ajudar na educação de todas as pessoas sobre a importância e necessidade da preservação desses recursos.



Propostas e ações da economia solidária

Finanças solidárias

Para ampliar a viabilidade da economia solidária, é necessário concretizar o acesso a recursos financeiros com juros e prazos de pagamento em condições que permitam aos empreendimentos investir na ampliação e qualificação dos seus produtos e serviços e ampliar os espaços e atividades de comercialização. Esses recursos podem ser viabilizados através da implantação de uma política pública de Finanças Solidárias, integrando os três níveis de governo – federal, estadual e municipal – que, através de um conjunto de instrumentos, priorize:

- A criação e a ampliação de fundos rotativos de crédito solidário com aporte de recursos públicos dos orçamentos dos governos e dos bancos públicos;
- A ampliação e o fortalecimento de instituições de microcrédito com o apoio de recursos públicos e mudanças nas exigências legais para o funcionamento dessas instituições;
- Políticas específicas de promoção e de crédito para atender às demandas de grupos iniciantes e comunidades de baixa renda;
- Linhas de crédito para que os trabalhadores de empresas em situação pré-falimentar possam negociar e assumir a gestão dessas empresas, mantendo suas atividades econômicas e garantindo a continuidade de postos de trabalho e renda através de uma autogestão cooperativada.



Marco legal

Para a economia solidária afirmar sua existência, ser reconhecida na sociedade como um setor social, econômico e estratégico, ela precisa de um marco legal diferente do setor estatal e do setor privado capitalista. Um marco legal é um conjunto de leis e regulamentações que afirmam para toda a sociedade o que é, como se organiza e funciona a economia solidária e que recursos e benefícios ela pode buscar junto ao estado brasileiro. Dentro de um conjunto amplo de leis e regulamentações que a economia solidária defende, destacam-se:

- a definição normativa do que é uma empresa de autogestão, uma cooperativa popular e um empreendimento de economia familiar;
- uma tributação específica para os empreendimentos de economia solidária, com diferenciações conforme a escala de produção, número de trabalhadores envolvidos e finalidade de produtos e bens produzidos;
- a isenção de impostos para investimentos em matéria-prima, ferramentas e máquinas;
- a alteração na Lei das Licitações (Lei 8.666), permitindo a participação de empreendimentos de economia solidária em licitações públicas;
- a priorização na criação de uma nova Lei de Falências para a aquisição das empresas falidas por parte dos trabalhadores ;
- o aperfeiçoamento da fiscalização dos empreendimentos autogestionários, para evitar fraudes na terceirização de mão-de-obra e redução de encargos sociais.

No Brasil, a Lei do Cooperativismo existente não favorece em nada a legalização de empreendimentos solidários, pois não considera suas especificidades e diversidade. O movimento social da economia solidária precisa lutar junto a outros atores da sociedade civil para a reformulação da Lei Geral do Cooperativismo (Lei 5.764), para que contemple e sirva de fomento à criação de cooperativas baseadas nos princípios da Economia Solidária.

Educação

É através da educação que se criam, modificam e fortalecem nas pessoas os seus referenciais de valores e princípios pelos quais avaliam e defendem a validade e a importância de diferentes formas de organização social, principalmente as de organização de alternativas de trabalho e renda.

A organização e a realização de programas e atividades de educação, para diferentes públicos, em diferentes idades e espaços, são fundamentais para o reconhecimento e fortalecimento da economia solidária como uma forma legítima e importante de organização do trabalho e da renda na sociedade brasileira. Entre as principais questões da economia solidária no campo da educação, destacam-se:

- incorporação de programas sobre a economia solidária nos diversos órgãos públicos responsáveis pelos diferentes níveis de ensino;
- financiamento, com linhas específicas, de estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias de gestão e de tecnologias apropriadas à realidade dos empreendimentos de economia solidária;
- formação e capacitação, através de convênios, com financiamentos públicos junto a universidades, de profissionais, integrantes ou não de empreendimentos solidários, para qualificar a sua atuação na economia solidária;
- realização, através de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador(FAT), do Sistema S (SENAC, SENAI, SENAR, SEBRAE) e de outros recursos públicos, de cursos e treinamentos de capacitação e extensão para integrantes de empreendimentos de associativismo e cooperativismo para qualificar a gestão de empreendimentos de economia solidária;
- adequação do Sistema S para que atenda às demandas de capacitação e sistematização de conhecimentos e tecnologias adaptadas à economia solidária, com ênfase para o SEBRAE;
- estímulo e apoio para que os trabalhadores da economia solidária que não tiveram e não têm acesso ao ensino formal participem de programas de capacitação e alfabetização de jovens e adultos.



Democratização do conhecimento e da tecnologia

Os avanços em tecnologias já utilizadas ou o uso de novas tecnologias devem melhorar o resultado do trabalho e da renda de todos os integrantes de um empreendimento. As tecnologias precisam estar a serviço de todos, e não de uma minoria, para tirar vantagens sobre uma maioria. Portanto, as melhorias tecnológicas devem orientar-se pelas suas possibilidades em melhorar o trabalho e o bem-estar de todos os envolvidos num empreendimento ou projeto, e não priorizar somente a redução dos custos de produção e a eliminação de postos de trabalho.

Como as multiplicações de empreendimentos de economia solidárias são bastante recentes, as principais demandas nessa área são:

- promover o desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a qualificação permanente de produtos e serviços da economia solidária, melhorando assim as condições de trabalho e os resultados econômicos, fortalecendo a cultura e os saberes locais e preservando os recursos naturais;
- orientar e estabelecer parcerias com as universidades para a produção de tecnologias adequadas aos processos produtivos e à gestão solidária, estimulando a sistematização e difusão das experiências acumuladas;
- negociar com os organismos públicos de pesquisa e extensão recursos e projetos para fomentar o desenvolvimento de tecnologias de produção e gestão apropriadas à economia solidária, promovendo a difusão e o acesso dos empreendimentos de economia solidária àquelas tecnologias que valorizam a função social do conhecimento e a preservação dos recursos naturais;
- difundir e ampliar a troca de experiências entre os empreendimentos e entidades de apoio da economia solidária sobre a utilização e inovação de tecnologias e práticas de gestão, estimulando a organização de redes de materiais didáticos e conhecimentos técnicos em gestão solidária, gestão contábil, gestão jurídica e boas práticas de comercialização.

Comunicação e divulgação

As reivindicações e a organização social da economia solidária só serão reconhecidas pelo conjunto da sociedade, quando as pessoas que trabalham nessa economia conseguirem criar e divulgar uma imagem que transmita os valores e os princípios que orientam essas atividades, o perfil e a identidade de quem faz parte dessa economia e os resultados que vem alcançando. Portanto, ter materiais de comunicação para divulgar o que é, quem pratica e quais são os resultados da economia solidária é fundamental para ampliar a visibilidade e fortalecer o reconhecimento da economia solidária pelo conjunto da sociedade brasileira.

As principais questões de comunicação que a economia solidária identifica são:

- organizar um banco nacional e estadual de materiais de comunicação (vídeos, gravações para rádios, cartilhas, cadernos, jornais e livros) sobre experiências de gestão social e econômica de empreendimentos de economia solidária;
- utilizar os meios de comunicação de massa tradicionais (tvs, rádios, jornais e internet) e os canais comunitários para divulgar o que é a economia solidária, quem a pratica e apóia nos municípios, estados e país, qual é a importância e quais as vantagens de contribuir com essas atividades, principalmente através do consumo solidário;
- conceder licenças para a operação de canais de televisão e rádios comunitárias voltadas para a produção de programas para divulgar as idéias, as práticas, a cultura e as experiências dos empreendimentos de economia solidária;
- ampliar e fortalecer a troca de experiências e informações entre os empreendimentos e os agentes de economia solidária;
- criar e divulgar catálogos impressos e virtuais (na internet) de divulgação e comercialização de produtos e serviços;
- fortalecer um sistema nacional e estadual de informação e cadastro sobre economia solidária com uma atualização permanente do mapeamento e monitoramento de empreendimentos e entidades de apoio.

Organização social e econômica da economia solidária

O reconhecimento da economia solidária pelo conjunto da sociedade gaúcha e brasileira, a constituição e instituição de um marco legal que a legitime e a institucionalização de políticas públicas de apoio e promoção só acontecem à medida que os trabalhadores dessa economia vão:

- ampliando e fortalecendo a sua organização;
- pressionando e negociando com governos e parlamentares as suas propostas ;
- disputando em conselhos e outros espaços a definição de políticas públicas e a destinação dos recursos públicos.

Se a economia solidária não ampliar e fortalecer a sua organização social e econômica, dificilmente, as suas reivindicações vão concretizar-se em políticas públicas e em apoios e parcerias reais.

As principais questões para a organização social e econômica da economia solidária são:

- a organização e o fortalecimento de fóruns municipais, regionais, estaduais e nacional como espaços informais de que participam os empreendimentos de economia solidária , as entidades de apoio e gestores públicos que priorizam e desenvolvem atividades de promoção, pesquisa e capacitação para essa economia. Esses fóruns devem ser coordenados por lideranças dos empreendimentos de economia solidária.
- a organização de redes de empreendimentos de economia solidária por setores e por cadeias de produção. Essas redes devem fortalecer a viabilidade das atividades econômicas, procurando melhorar os seus processos produtivos, a qualificação dos seus produtos e serviços, as estratégias e práticas de comercialização e as experiências de consumo e de trocas solidárias. Para isso, convém criar marcas e selos para os produtos e serviços, pressionar e negociar com os órgãos públicos a priorização nas suas compras de produtos e contratações de serviços da economia solidária, criando preferências e cotas nas licitações públicas;
- a participação em espaços públicos, principalmente nos conselhos que tratam de políticas públicas de geração de trabalho e renda, articulando-se e negociando, nesses conselhos, alianças e parcerias para a destinação de recursos para a economia solidária.

A viabilidade econômica e a gestão democrática na economia solidária

O principal objetivo da economia solidária é organizar empreendimentos econômicos para viabilizar alternativas de trabalho e renda para grupos de pessoas nos quais todos são responsáveis pelo que o empreendimento vai produzir ou pelos serviços que vai prestar, como ele vai produzir e o que fará com os resultados.

Diferente da economia capitalista, a viabilidade de um empreendimento de economia solidária não pode ser avaliada somente pelos seus resultados econômicos. Como, na economia solidária, todas as pessoas que trabalham num empreendimento devem ser sócios, participar das decisões sobre o que vão fazer e como vão organizar o trabalho e o que fazer com os resultados, a gestão do empreendimento e os resultados dessa gestão são tão importantes como os seus resultados financeiros e a sua viabilidade econômica.

O sucesso de um empreendimento de economia solidária está diretamente relacionado com o grau de comprometimento das pessoas que dele fazem parte. Portanto, sua viabilidade não depende apenas das condições materiais de que dispõe, mas também do compromisso de todos com os acordos feitos coletivamente.

A viabilidade econômica de um empreendimento de economia solidária depende da sua capacidade de produzir bens ou prestar serviços e comercializar os seus produtos, obtendo um resultado que permita:

- pagar todos os custos de produção dos seus produtos e serviços;
- remunerar satisfatoriamente todos os membros do empreendimento;
- destinar algum valor para constituir uma reserva técnica para despesas emergenciais assim como para realizar novos investimentos.

A análise da viabilidade econômica pode ser dividida em duas partes

1- Os integrantes do empreendimento devem formular todas as perguntas necessárias para identificar as questões para o bom funcionamento do que se quer realizar, ou já está sendo realizado. Essas perguntas também são necessárias para que todos os integrantes do empreendimento conheçam o projeto e consigam ter uma noção mais detalhada do que pretendem desenvolver. A formulação e as respostas de todas essas perguntas irão ajudar na identificação das principais etapas e facilitarão o planejamento do que terá de ser feito em cada uma das etapas de organização e viabilização do projeto.

2- Na análise da viabilidade econômica, o grupo irá transformar as respostas das perguntas em números e resultados que mostrarão os caminhos e as condições necessárias para realizar o que pretendem.

Quando um grupo começa a organizar um empreendimento de acordo com os valores e princípios da economia solidária, a disponibilidade de recursos financeiros não é o aspecto mais importante para o início do projeto.

Primeiro é preciso construir, coletivamente, uma boa proposta e fazer uma avaliação clara e precisa sobre a viabilidade do que pretendemos. Precisamos ter segurança sobre a viabilidade da proposta.

A possibilidade da realização de uma boa atividade desafia o grupo a pensar e a entender coletivamente todo o processo produtivo ou de prestação de um serviço. Por exemplo, se vão produzir pães, é importante que todos saibam o que se gasta para produzir um pão, onde se adquire a matéria-prima, onde e como vão comercializar o produto.

É importante também que todos conheçam o processo produtivo, independente de quem realizará a tarefa de comprar a farinha, fazer a massa ou promover a venda. Essa compreensão coletiva é necessária para que todos possam avaliar a viabilidade do que está sendo realizado e para que estabeleçam relações de confiança e de troca de informações.

As perguntas necessárias que precisamos fazer.

1. Sobre o Produto

- O que produzir?
- Que quantidade produzir num dia, numa semana e num mês?
- Como produzir? Que atividades são realizadas coletivamente e quais são realizadas individualmente?

2. Os investimentos

- Onde produzir? (espaço alugado, casa de alguém, construção de um espaço, etc ...)
- Quais os equipamentos e máquinas necessários?
- Qual o custo disso tudo?
- Quem é o responsável pela manutenção das máquinas e equipamentos?
- O que precisa ser feito para ter condições de trocar as máquinas e equipamentos depois que estiverem muito gastos?

3. O processo de produção

- Quantas pessoas vão estar envolvidas na produção e quem vai realizar essas tarefas? Teremos um número fixo de pessoas na produção ou prestação de serviços ou esse número será variável conforme a procura pelos produtos e serviços?
- Quais as matérias-primas necessárias?
- Qual a quantidade delas e quanto custam?
- Onde e como comprar a matéria-prima? Existe alguma possibilidade de sócios ou de outro empreendimento solidário fornecerem a matéria-prima?
- Como será realizado o pagamento da matéria-prima? A vista? A prazo?



4. A comercialização

- Onde vender?
- Qual o preço de venda? Como e quem vai fazer os registros para calcular o custo de produção e o custo de venda?
- Quem vai vender? Como remunerar os vendedores?
- Como identificar e apresentar os produtos e serviços?

5. A organização das tarefas, a administração financeira e os resultados

A organização desse conjunto de questões deve ser assumida, desde o início, como uma tarefa necessária para viabilizar uma boa gestão democrática e solidária com bons resultados econômicos. Ela deve ser discutida e definida através de acordos coletivos em que todos consigam entender todas as questões, participem das decisões e saibam quais as tarefas e responsabilidades de cada um na realização das tarefas e atividades do seu grupo ou empreendimento.

- O Estatuto e o Regimento Interno estabelecerão como serão tomadas as decisões? Que número de sócios pode decidir sobre que tipo de questões?
- Como organizar a gestão contábil e financeira? Quais são os registros e as contas que precisam ser feitas para haver um bom controle dos custos de produção, do trabalho de cada um e das entradas resultantes das vendas dos produtos e serviços?
- Como vai ser dividida a renda gerada? Como serão definidos os valores da remuneração do trabalho de cada um e o que será destinado para constituir uma reserva técnica (fundo de reserva), para poder pagar despesas emergenciais, realizar novos investimentos ou ampliar as atividades?
- Quem são os responsáveis por cada uma das tarefas e como serão avaliados o desempenho e o comprometimento de cada um com a democracia e a solidariedade entre todos?



Para viabilizar uma boa gestão democrática e solidária, com bons resultados econômicos, é preciso o controle de três tipos de contas, que se referem a três tipos de custos, que são:

Custos variáveis, fixos e proporcionais

Os Custos Variáveis

Representam a soma de tudo o que se consome para produzir um produto ou prestar um serviço. Eles aumentam ou diminuem conforme a quantidade e a qualidade do produto ou do serviço prestado. Fica mais fácil calculá-los por cada unidade produzida ou por cada serviço prestado. Nessa conta, são somados todos os custos com a matéria-prima necessária para produzir o produto ou prestar o serviço, todos os custos com embalagens para armazenar e vender os produtos e todos os custos com energia elétrica e com os combustíveis consumidos pelas máquinas.

Existem alguns custos variáveis principais, mas também sempre há vários outros custos variáveis menores que são difíceis de prever e calcular exatamente. Para garantir um bom cálculo e o pagamento de todos os custos variáveis, é comum acrescentar ao valor dos custos variáveis principais mais 10% como outros custos variáveis não previsíveis.

Modelo de planilha para calcular OS CUSTOS VARIÁVEIS

Item Descrição	Quantidade Item	Unidade	Preço compra	Quantidade consumida	Unidade	Custo por unidade
Farinha	01	kg	R\$ 2,00	0,5	Kg	1,00
Açúcar	01	kg	R\$ 2,50			
Óleo	01	lata	R\$ 0,90			
Gás*	01	botijão	R\$ 35,00			
Embalagem			
Rótulo			
10% (Outros)			
TOTAL						

* É importante não esquecer de calcular o valor do custo do gás utilizado para cada unidade produzida, embora seja um cálculo difícil de fazer, pois pode oscilar um pouco. O grupo deve encontrar a melhor forma de fazê-lo, calculando-o por horas de uso ou por quilo de consumo de um botijão. O mesmo se dá com a luz no caso de o empreendimento utilizar máquinas que utilizem energia elétrica, controlando-a através do relógio.



Os Custos Fixos

É a soma de todos os gastos que não têm uma relação direta com a quantidade e a qualidade do que se produz ou com o serviço prestado. Eles existem independente de haver produção, serviços prestados ou vendas realizadas. São mais ou menos iguais todos os meses.

Entre os principais custos fixos estão:

- Os salários ou a partilha e os encargos sociais das pessoas que trabalham na produção ou na prestação de serviços.

É preciso avaliar bem a influência no custo de produção da remuneração permanente de pessoas que não estão no trabalho cotidiano do empreendimento.

- Outros custos fixos são as despesas com a manutenção e a conservação das máquinas, equipamentos e instalações. Não é muito fácil estabelecer um valor mensal exato para essas despesas. Para fazer um bom cálculo desse custo, precisa-se conhecer bem o que se deseja produzir e ter uma boa experiência naquilo que se faz. Para isso, é importante visitar e conhecer outros empreendimentos. Enquanto não se tem muita experiência, pode-se considerar como custo de manutenção um valor entre 0,5% e 1% do valor das máquinas, equipamentos e instalações.

Também é preciso calcular o custo de depreciação das máquinas e equipamentos. Uma máquina e um equipamento, por mais que se cuide deles, não duram para sempre. Com o tempo, eles se gastam e torna-se necessário comprar outra máquina igual ou melhor.

Para poder substituir as máquinas e equipamentos, precisa-se saber o tempo médio que dura uma máquina, se ela for usada corretamente, e, com base nesse tempo, calcular quanto guardar por mês para que, quando a vida útil da máquina se esgotar, haja condições para comprar uma máquina ou um equipamento novo.

Modelo de planilha para calcular CUSTOS FIXOS

Item - Descrição	Custo - R\$
Salários e encargos	R\$
Manutenção	R\$
Depreciação	R\$
Custos Administrativos	
Aluguel	R\$
Água	R\$
10% - Outros, etc.	R\$
TOTAL	R\$

Os custos administrativos também são considerados como custos fixos. Nesses custos, devem ser calculadas todas as despesas com a remuneração das pessoas encarregadas de manter todos os registros, cálculos e pagamentos do empreendimento em dia. Em muitos casos, são as mesmas pessoas que são responsáveis pela produção, pela prestação de serviços e pelas vendas. Mas mesmo esses casos têm como custo fixo a remuneração do contador, um serviço profissional que cada grupo ou empreendimento precisa contratar.

Também se calculam como custos administrativos as despesas com luz, água, aluguel, telefone e material de escritório.

E por último, assim como nos custos variáveis, sempre existem alguns custos fixos principais, mas também sempre há vários outros custos fixos menores que são difíceis de prever e calcular exatamente. Para garantir um bom cálculo e o pagamento de todos os custos fixos, é comum somar ao valor dos custos fixos principais mais uns 10% como outros custos fixos não previsíveis.

Os Custos Proporcionais

Representam a soma de todos os gastos que um grupo ou empreendimento têm quando vão vender os seus produtos ou serviços. Eles aumentam ou diminuem conforme o volume e o valor de venda.

Os principais custos proporcionais são os custos comerciais e os custos tributários.

Os custos comerciais são a soma de todas as despesas necessárias para viabilizar a venda de um produto. Em alguns casos, esses custos podem resumir-se ao valor da comissão sobre as vendas pagas a um vendedor. Também estão incluídas no valor dessa comissão as despesas com transporte, viagens, comunicação e divulgação dos produtos.

Em alguns casos, pessoas do próprio empreendimento assumem a tarefa de vender e entregar o produto. Isso pode resultar em alguma diferença no cálculo dos custos comerciais. A remuneração do vendedor pode entrar no cálculo dos salários e encargos dos custos fixos. De qualquer forma, é muito importante calcular bem todas as despesas.

Os custos tributários incluem todas as despesas com o pagamento de impostos que incidem sobre um produto ou serviço. Eles também são proporcionais ao valor de venda. A quantidade e o valor de todos os impostos que devem ser pagos dependem do tipo de produto ou serviço e do tipo de empreendimento que está fazendo a venda. Mais adiante, há uma rápida explicação sobre as formas como um empreendimento de economia solidária pode ser registrado legalmente e sobre os tipos de impostos e contribuições sociais que cada tipo de empreendimento precisa pagar.

Um dos impostos (estaduais) que todos os produtos precisam pagar é o ICMS- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Quem presta serviços precisa pagar o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (municipal).

O ponto de equilíbrio

Depois que o empreendimento conseguir fazer um bom cálculo dos custos de produção, ele pode fazer mais duas contas que são fundamentais para analisar e decidir se produzir um determinado produto e prestar um determinado serviço será viável:

1- Analisar, a partir dos custos de produção, um preço mínimo pelo qual o produto pode ser vendido. O preço final de venda deve partir dos custos de produção e também da análise de quais são os preços de produtos ou serviços iguais ou semelhantes no mercado, ou seja, é preciso saber a que preço outros empreendimentos ou empresas oferecem os mesmos produtos ou serviços no território (comunidade, município, região) onde o empreendimento pretende realizar as suas vendas.

2- Na definição do preço final de venda, o empreendimento precisa fazer uma segunda conta fundamental para analisar a viabilidade do projeto. Essa conta vai definir a quantidade de produtos ou serviços que o empreendimento precisa vender por mês, para poder pagar todos os custos de produção, a fim de que não tenha prejuízo, o que, no entanto, ainda não resulta em nenhuma sobra ou ganho adicional. Essa conta chama-se de ponto de equilíbrio e é determinante. Iniciar uma atividade, sabendo que não será possível ter lucro no primeiro mês, é comum, mas não é possível executar um projeto sem saber da possibilidade de ele dar certo e sem prever o momento em que ele começará a dar retorno financeiro.



Documentos necessários para a regularização e custos tributários das seguintes organizações



Todas as atividades econômicas e relações comerciais, sejam elas individuais ou coletivas, são reguladas por um conjunto de órgãos do Estado, que estão vinculados às três esferas de governo: municipal, estadual e federal.

Segue uma rápida descrição dos documentos necessários e dos procedimentos para fazer o registro e organizar o funcionamento de uma Cooperativa, de uma Associação sem fins lucrativos e de uma Empresa de pequeno porte.

1. COOPERATIVAS

A) Documentos necessários para encaminhar o Registro

- ESTATUTO (de acordo com a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 1971);
- ATA DE FUNDAÇÃO (com mínimo de 20 associados fundadores) ;
- CÓPIAS AUTENTICADAS DE RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA de todos os associados;
- COMPROVANTE DO ENDEREÇO DA SEDE.

B) Órgãos de Registro

Com uma cópia autenticada de todos os documentos indicados no item “a”, os registros nos órgãos competentes devem ser encaminhados na seguinte ordem:

- 1- Na JUNTA COMERCIAL DO RS, para legalizar a existência da cooperativa;
- 2- Na RECEITA FEDERAL, para obter o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3- Na SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, para obter a autorização para a realização de atividades de comércio ou de produção;
- 4- Na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, para obter a autorização para a realização de atividades de prestação de serviços;
- 5- SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para obter o Alvará de Funcionamento das atividades da cooperativa no endereço registrado;
- 6- Na OCERGS (Organização das Cooperativas do RS), para obter o reconhecimento legal dentro da legislação cooperativista.

C) Impostos Incidentes Sobre as Operações

- ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços. É o imposto que incide sobre as vendas de mercadorias. As definições e recolhimento desse imposto são de responsabilidade do Governo estadual. Para a maioria dos produtos, o valor desse imposto é de 17% sobre o valor que consta na Nota Fiscal. É necessário conferir as alíquotas diferenciadas para determinados produtos.
- ISSQN – É o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Ele incide sobre a prestação de serviços tributados. As definições e o recolhimento desse imposto são de responsabilidade do Governo Municipal. Para a maioria dos serviços (as Prefeituras têm competência para estabelecer alíquotas ou percentuais diferenciados em cada município), o valor desse imposto é de 5% sobre o que consta na Nota Fiscal. É preciso conferir as alíquotas diferenciadas para determinados serviços.
- IMPOSTO DE RENDA – As Cooperativas não precisam pagar imposto de renda sobre aquelas atividades previstas como sendo o objetivo e a forma do seu funcionamento. Essas atividades e a forma da sua execução que constam no Estatuto da Cooperativa são identificadas como sendo o Ato Cooperativo (Lei 5.764). Se a cooperativa desenvolver atividades não previstas no seu Estatuto ou se ela terceirizar

a realização dessas atividades, deverá pagar Imposto de Renda no sistema Lucro Real (balanço contábil das operações tributadas), incidindo sobre o lucro 15%.

- **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO** – As cooperativas não precisam pagar essa contribuição sobre aquelas atividades que constituem o seu Ato Cooperativo. Para as outras atividades, não previstas nesse Ato Cooperativo, ela pagará 1,08% sobre as atividades de COMÉRCIO e 2,88 % sobre as atividades de SERVIÇOS.
- **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)** - Atualmente, as cooperativas devem pagar 0,65 % sobre o valor da sua receita bruta.
- **CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)** – As cooperativas devem pagar como contribuição 3 % sobre a sua receita bruta. Essa contribuição está em discussão judicial, mas, para uma cooperativa poder atualizar todas as suas certidões negativas na Receita Federal, ela deverá pagá-la e depois, se quiser, entrar na justiça, questionando o pagamento.
- **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)** – As cooperativas devem descontar e recolher 11% do valor distribuído para cada cooperado. Sobre os valores que ficam como sobra, ela não precisa pagar nada ao INSS.



2. ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

A) Documentos necessários para encaminhar o Registro

- O ESTATUTO - ele deve ser estabelecido de comum acordo, entre todos os sócios, para regulamentar o funcionamento da associação orientado pelo Código Civil;
- ATA DE FUNDAÇÃO da Associação;
- CÓPIAS AUTENTICADAS DE RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA de todos os associados;
- COMPROVANTE DO ENDEREÇO DA SEDE da Associação.

B) Órgãos de Registro

- No CARTÓRIO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, para legalizar a existência da Associação;
- Na RECEITA FEDERAL para obter o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Na SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, para obter a autorização para a realização de atividades de comércio ou de produção, se, no Estatuto da Associação, constarem as atividades propostas e a finalidade delas;
- Na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, para obter a autorização para a realização de atividades de prestação de serviços, se, no Estatuto da Associação, constar que essas atividades integram a finalidade da associação;
- SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para obter o Alvará de Funcionamento das atividades da Associação no endereço registrado;
- No SINDICATO DAS ENTIDADES do mesmo ramo de atuação da Associação

C) Impostos Incidentes Sobre as Operações

- ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços. É o imposto que incide sobre a venda de mercadorias Para a maioria dos produtos, o

valor desse imposto é de 17% sobre o que consta na Nota Fiscal. É preciso conferir as alíquotas diferenciadas para determinados produtos.

- **ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.** Esse é o imposto que incide sobre a prestação de serviços tributados. Para a maioria dos serviços, o valor desse imposto é de 5% sobre o valor que consta na Nota Fiscal. Devem-se conferir as alíquotas diferenciadas e definidas para determinados serviços. As prefeituras têm competência para estabelecer diferentes percentuais e, até mesmo, autorizar a isenção ou o não-pagamento desses impostos para as associações sem fins lucrativos.
- **IMPOSTO DE RENDA –** As associações não precisam pagar imposto de renda sobre as suas atividades, se forem cumpridas todas as exigências legais previstas no Decreto 3.000 de 1999.
- **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO –** Da mesma forma que em relação ao Imposto de Renda, as associações não precisam pagar essa contribuição, se forem cumpridas todas as exigências legais previstas no Decreto 3.000 de 1999.
- **PIS e COFINS –** As associações não precisam pagar essas contribuições para a integração e seguridade social.
- **INSS –** As associações devem pagar ao Instituto Nacional de Seguridade Social, através do número do seu CNPJ, 20 % sobre o valor com que ela irão remunerar o seu associados por serviços prestados. E, desse valor que ela será pago a cada associado, deverão descontar o equivalente a 11% e recolher essa quantia ao INSS, em nome do associado, através do número do seu PIS. O cálculo desses valores não é tão simples como parece. Não basta definir o valor total que cada associado receberá como remuneração pelo trabalho e desse valor descontar os 20% da associação e os 11% do associado. Não se trata de, simplesmente, somar 11% mais 20% para saber o que deve ser recolhido ao INSS.

O cálculo é mais complexo, exemplo:

Se uma associação tem R\$ 10.000, 00 (dez mil reais) para remunerar, em valores iguais, pelo trabalho prestado pelos seus 10 associados e pagar todas as contribuições ao INSS, ela deve fazer o seguinte cálculo:

1º) Separar dos R\$ 10.000,00 o percentual de referência de 16,67% que são R\$ 1.667,00 que representa o valor da contribuição da parte da associação que será pago ao INSS;

2º) O valor resultante da diminuição dos R\$ 1.667,00 (que equivalem a 20% de 8.333,00) dos R\$ 10.000,00, que são R\$ 8.333,00 é o valor com que ela vai remunerar os associados

3º) Dividindo os R\$ 8.333,00 entre os 10 associados, resulta um valor de R\$ 833,30 para cada associado;

4º) Destes R\$ 833,30 a Associação ainda deve descontar R\$ 91,66, que são os 11% que ela deve recolher ao INSS em nome de cada associado. Portanto, o associado vai receber um valor líquido de R\$ 741,64.

Restrições sobre as atividades econômicas de uma Associação

A identificação do “sem fins lucrativos” indica que uma associação não pode ter como finalidade desenvolver uma atividade econômica para dividir sobras ou lucros entre os seus associados. A missão e a finalidade de uma associação só podem ser assistência e prestação de serviços sociais para os seus associados ou para grupos sociais carentes ou em defesa de alguma causa social ou ambiental.

Uma associação pode produzir e comercializar produtos ou serviços, mas os resultados das vendas deverão ser totalmente aplicados na missão e na finalidade da associação, que devem estar claramente identificadas no seu estatuto. Os sócios de uma associação podem ser remunerados por serviços prestados na realização de atividades que concretizem a missão e a finalidade da associação.

Por causa dessas limitações, estabelecidas no novo Código Civil, o registro de um empreendimento de economia solidária como associação pode acabar inviabilizando a realização econômica do empreendimento solidário.



3. EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A) Documentos Necessários

- CONTRATO SOCIAL, estabelecido de comum acordo entre todos os participantes;
- CÓPIAS AUTENTICADAS DE RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA de todos os participantes;
- COMPROVANTE DO ENDEREÇO DA SEDE da Empresa.

B) Órgãos de Registro

- Na JUNTA COMERCIAL DO RS, para legalizar a existência da empresa;
- Na RECEITA FEDERAL , para obter o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Na SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, para obter a autorização para a realização de atividades de comércio ou de produção;
- Na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, para obter a autorização para a realização de atividades de prestação de serviços;
- SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para obter o Alvará de Funcionamento das atividades da empresa no endereço registrado;
- No SINDICATO DAS EMPRESAS do mesmo ramo de atuação do empreendimento em questão.



C) Impostos Incidentes Sobre as Operações

- ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços. É o imposto que incide sobre as vendas de mercadorias. Para a maioria dos produtos, o valor desse imposto é de 17% sobre o que consta na Nota Fiscal. É preciso conferir as alíquotas diferenciadas para determinados produtos.
- ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o imposto que incide sobre a prestação de serviços tributados. Para a maioria dos serviços, o valor desse imposto está em torno de 5% sobre o valor do serviço que consta na Nota Fiscal. É preciso conferir as alíquotas diferenciadas definidas para determinados serviços. As Prefeituras têm competência para estabelecer alíquotas ou percentuais diferenciados em cada município
- IMPOSTO DE RENDA – As empresas de pequeno porte pagam o SIMPLES (imposto único federal). Para as atividades de COMÉRCIO, o valor varia de 3,0 % a 12,6 % sobre as vendas, de acordo com o faturamento acumulado do ano; Para as atividades de SERVIÇOS o valor varia de 4,5 % a 18,9 %, também de acordo com o faturamento acumulado no ano;
- INSS – As empresas de pequeno porte devem descontar e recolher para o Instituto Nacional de Seguridade Social 11% dos valores retirados como pró-labore. Sobre os valores que ficam como faturamento da empresa ela não precisa pagar nada ao INSS.

O valor de 11% pagos ao INSS em nome do associado ou sócio, através do número do seu PIS, pelas cooperativas, associações e empresas de pequeno porte concede a ele o direito de acesso aos serviços da Seguridade Social, tanto os de saúde, como o direito à aposentadoria como contribuinte autônomo.

Quadro Comparativo

	COOPERATIVA	ASSOCIAÇÃO	MICROEMPRESA
O que é?	<ul style="list-style-type: none"> • É uma sociedade civil e comercial, sem fins lucrativos, constituída por membros de determinado grupo social para viabilizar e desenvolver, em benefício comum, atividades de consumo, produção, crédito, prestação de serviços e comercialização. 	<ul style="list-style-type: none"> • É uma união de pessoas que partilham idéias e unem esforços em torno de um objetivo comum sem finalidade lucrativa e com reconhecimento da sua personalidade jurídica por parte dos órgãos competentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • É uma organização econômica, individual ou coletiva, que produz e oferece bens e/ou serviços com o objetivo de obter renda e lucros.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, crédito, prestação de serviços e comercialização para gerar benefícios aos seus associados; • Viabilizar assistência técnica e educacional aos associados, capacitando-os para o trabalho e a vida em comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a implementação e a defesa dos interesses dos seus associados em incentivar a melhoria técnica, profissional e cultural dos integrantes, viabilizando a assistência e a prestação de serviços aos associados; • Pode produzir e dispor de produtos e serviços decorrentes das suas atividades relacionadas aos seus fins, aplicando toda a renda para a realização dos fins/objetivos da associação 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades produtivas e comerciais de interesse de seus sócios. • Apropriação da renda e dos lucros pelo proprietário da empresa ou a divisão da renda entre o conjunto dos sócios da empresa.
Nº de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 20 pessoas* 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 2 pessoas 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 pessoa

* A Lei que hoje orienta a constituição e funcionamento das cooperativas é a lei 5.764 de 1971. Existem quatro Projetos de Lei tramitando no Congresso para alterar essa Lei. Três desses projetos são de deputados e senadores e um foi enviado pelo Governo Federal, construído junto com a SENAES/MTE. Entre as principais mudanças, está a diminuição do número de pessoas necessárias para registrar uma cooperativa e a não-obrigatoriedade de associação à Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).

	COOPERATIVA	ASSOCIAÇÃO	MICROEMPRESA
Formação de patrimônio-Capital	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece-se um valor que será dividido em cotas-partes, sendo de mesmo valor para todos os cooperativados 	<ul style="list-style-type: none"> • Não possui capital social, seu patrimônio é formado por contribuições dos associados, através de taxas de manutenção e de doações de terceiros 	<ul style="list-style-type: none"> • É constituído pela participação financeira, mobiliária e imobiliária dos sócios, por doações, empréstimos e financiamentos, além de capitalização nas operações financeiras
Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Autogestionária: cada cooperativado tem direito a um voto 	<ul style="list-style-type: none"> • Autogestionária, cada associado tem direito a um voto 	<ul style="list-style-type: none"> • Pode ser autogestionária por decisão dos sócios ou hierárquica, de acordo com o número de ações dos sócios.
Retorno das sobras ou lucros	<ul style="list-style-type: none"> • Participação na distribuição das sobras conforme a participação nas atividades da cooperativa, distribuídas de acordo com a decisão em Assembléia Geral 	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe retorno financeiro das sobras. Todo o resultado será reinvestido nas atividades fins da associação. 	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com o que está previsto no Contrato Social.
Remuneração dos dirigentes	<ul style="list-style-type: none"> • Definida pelo estatuto ou em assembléia geral 	<ul style="list-style-type: none"> • Não pode haver remuneração pela função de dirigente. • Segundo entendimentos, pode haver remuneração pela prestação de serviços para a realização das atividades fins da associação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme decisão da Diretoria.

Ficha Técnica**Texto**

José Inácio Konzen

Colaboração

Rosimar de Mattos e Daniela Zílio

Redação

Guaracy Cunha

Programação Visual

Agência de Arte

Impressão

Gráfica Relampago

Fotos

Arquivo CAMP

Casanova Filmes

Referência bibliográficaRetomando o fio da meada
(Campina - RJ)Formação de Auto-gestão -
História, Legislação e
Funcionamento (Sedai - RS
Gestão 99-02)

Comissão Dirigente - 2005/2007

Lauro Wagner Magnago - Presidente

Domingos Armani - Vice Presidente

Luciane Schommer - Secretária Geral

Celso Stefanoski - Tesoureiro

Equipe Diretiva

José Inácio Konzen - Coordenador Político Pedagógico

Guaracy de Souza Cunha - Coordenador de Auto Sustentação

Mauri Cruz - Coordenador de Projetos

Equipe de Trabalho

Ana Arigoni

Cindy Ouellet (voluntária)

Carmen Petry (voluntária)

Daniela Zílio

Helena Bins Ely

Jorge León

Leonardo Toss

Luiza Schafer

Márcia Falcão

Rosimar de Mattos

Sofia Castro

Vanessa Rauter

CAMP - Centro de Educação Popular

Praça Pereira Parobé, n 130 – 9 andar

Centro – CEP 90030-170 - Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3212.6511

www.camp.org.br

camp@camp.org.br



